



Prefeitura Municipal de Flora Rica

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44925279/0001-90

Exercício: 2018

DECRETO Nº 6 , DE 18 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FLORA RICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 44.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
	45	04.122.0005.2012.0000	CESTA BÁSICA - FUNCIONÁRIOS	8.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	64	12.365.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	05	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	78	12.361.0007.2012.0000	CESTA BÁSICA - FUNCIONÁRIOS	26.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	12	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	83	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-26.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 001	convênio federal		
02	07	02	LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E COLETA DE LIXO		



Prefeitura Municipal de Flora Rica

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44925279/0001-90

Exercício: 2018

DECRETO Nº 6 , DE 18 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1023

02 07 02 LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E COLETA DE LIXO

178	15.452.0012.2032.0000	MANUT.DO SERVIÇO DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORA RICA, 18 de janeiro de 2018

José Castro de Aguiar Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em data supra, Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica

Valdeir Alves Moreira
Secretário Municipal de Administração

DADOS DE ENCERRAMENTO
